



COMUNICADO

Ex.mos. Sócios,

No passado dia 11 de Novembro, e nos termos do disposto na alínea c) do artigo 31º e no número 2 na alínea c) do artigo 32º dos Estatutos da Associação das Escolas Jesus, Maria, José, do Monte Pedral, foi convocada a Assembleia Geral Ordinária, para se realizar no dia 30 de Novembro de 2020, segunda-feira, pelas 18h 30m, na sede da Associação.

Atendendo à renovação do estado de emergência, aprovado em Conselho de Ministros de 21 de Novembro, através do Decreto n.º 9/2020, em concreto no ponto 1, do artigo 11º não é permitida a circulação de cidadãos “para fora do concelho do domicílio no período compreendido entre as 23:00 h do dia 27 de Novembro de 2020 e as 05:00 h do dia 2 de Dezembro de 2020 e entre as 23:00 h do dia 4 de Dezembro de 2020 e as 23:59 h do dia 8 de Dezembro de 2020, salvo por motivos de saúde ou por outros motivos de urgência imperiosa.”

Neste sentido, a Mesa da Assembleia-Geral vê-se obrigada a comunicar que não reunirá no dia 30 de Novembro de 2020, segunda-feira, conforme convocatória, mas no dia 09 de Dezembro de 2020, quarta-feira, pelas 18h 30m, na sua sede, mantendo a mesma Ordem de trabalhos.

Relembramos, tendo em vista garantir as condições de segurança e saúde de todos, que é obrigatório o uso de máscara bem como o cumprimento de todas as recomendações da Mesa da Assembleia Geral. Todos os participantes estão sujeitos a inscrição prévia até às 13h do dia da Assembleia Geral. Podem fazê-lo por telefone (228 318 554) ou por e-mail (assembleiageral@monte-pedral.pt). Esta exigência está relacionada com a necessidade de organização e higienização do espaço onde decorrerá a referida Assembleia.

Certo da Vossa compreensão, apelamos à consciência que **TODOS SOMOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA.**

Com os melhores cumprimentos,

Porto, 23 de Novembro de 2020

António José da Silva Machado
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)